



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35)-3525-1676 — Fax (0xx35) 3525-1563
CNPJ 04.492.224/0001-19 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 001/2008

**Dispõe sobre a devolução de valores à Prefeitura
Municipal de Delfinópolis – Minas Gerais.**

José Fernandes Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a efetuar a devolução de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 18 de junho de 2008.


José Fernandes Salgado
Presidente